## Direcão-Geral da Saúde

## **AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO BIOCIDA**

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Sharda Cropchem España S.L.**, na qualidade de responsável pela disponibilização e uso de produtos biocidas, com sede social na Edificio Atalayas Business Center, Carril Condomina n.º 3 Planta 12, 30006 MURCIA, Espanha, autorização para a comercialização e uso por pulverização de produto inseticida (TP18) no mercado Português, contendo 2.48 % de deltametrina (CAS n.º 52918-63-5), destinado a combater baratas adultas (*Blattella germânica* e *Blatta orientalis*), para ser utilizado em ambientes interiores, em fendas e fissuras e denominado **PROTEO CAP GREEN** (uso não profissional).

## N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial<sup>1</sup>: PT/DGS mrs126/2020<sup>2</sup>

Válida até 25/09/2028

Lisboa, 09/10/2020

Graça Freitas Diretora-Geral da Saúde

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Após ES ter autorizado a colocação deste produto no mercado (ES/APP(NA)-2018-18-00525)